



CEDI - P. I. B.
DATA 09, 09, 87
COD. WUD 27

Estado de Alagoas
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE

Cartório do Único Ofício
Edinaldo Elias de Barros
Tabelião, Escrivão e Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas
Telefone: 303

C E R T I D ã O

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido por pessoa interessada, que revendo os Livros de Registro de meu Cartório, aêles/ consta pertencer a Sra. ~~FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO~~ a Gleba "E", desmembrada da Fazenda ~~"Itabira"~~, situada no Município de Joaquim Gomes, desta Comarca, com os seguintes limites:- ao Norte com o Cocal dos Caboclos, pelo riacho do Capim, a Leste com Itabira, ao Sul pelo asfalto ainda com Itabira, e a Oeste com a Gleba "D", tem uma área de HA-// 0,2.766 metros e um perímetro de 285,30 metros, adquirida dita Gleba por compra feita a Sra. ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, segundo escritura pública lavrada no dia 17 de junho de 1977, nas Notas de Tabelião Público do 2º Ofício da cidade de Maceió, Alagoas, Maria Salete de Araújo Cliveira, registra-se no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas // deste Município, no Livro nº 2, às fls. 73, sob o nº 2-73, em 14 de julho de 1977; b) - Que a Sra. ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, adquiriu a / referida Gleba "E", por compra feita ao Sr. Juvenal Maia Gomes, segundo escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do Tabelião Público do 2º Ofício da Cidade de Maceió, Alagoas, Maria Salete de Araújo Cliveira, no dia 22 de abril de 1969, registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 2, às fls. 73, sob o nº 1-73, em 14 de julho de 1977; c) - Que o Sr. Juvenal Maia Gomes, adquiriu a Fazenda "Itabira", por herança dos bens/ deixados por falecimento de D. Francisca de Barros Maia Gomes, segundo Formal de Partilha registrado no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 3-D, às fls. 48, sob o nº / 1.350, em 23 de fevereiro de 1968; e) - Que o Sr. Juvenal Maia Gomes, adquiriu, ainda, a propriedade ITABIRA, por compra feita a Senhora FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, segundo escritura particular de ~~17 de abril de 1913~~, transcrita no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 4-A, (Transcrição das Transmissões), às fls. 03, sob o nº 1.294, em 25 de agosto de 1913. O referido é verdade e dou f. e. dada e passada nesta cidade do Passo de / Camaragibe, Estado de Alagoas, aos dezessete (17) dias do mês de // março de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, *Edinaldo Elias de Barros* Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas, a fiz datilogra-

fer, subscrevo, dato e assino.

Passo de Camaragibe, 17 de março de 1986

Edinaldo Elias de Barros

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
EDINALDO ELIAS DE BARROS
Tabelião Escrivão e Oficial dos
Registros Públicos -
PASSO DE CAMARAGIBE - ALABAMA

[Faint, mostly illegible text, likely a document or certificate]



Estado de Alagoas
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE

Cartório do Único Ofício

Edinaldo Elias de Barros

Tabelião, Escritor e Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

Telefone: 303

C E R T I D A O

CERTIFICCO, por-me-haver sido verbalmente pedido por pessoa interessada, que revendo os Livros de Registro de meu Cartório, dêles // consta o seguinte:- a) - que consta pertencer ao Sr. ~~LUIS ALVES NUNES~~ ~~FRAN-~~ ~~CO~~ ~~VERMELHO~~, uma parte do Sítio Vermelho, atualmente denominado FAZENDA ~~FRAN-~~ ~~CO~~ ~~VERMELHO~~, situado no Município de Joaquim Gomes, deste Estado, / com 80 hectares de terras, com todas as suas benfeitorias, sevidões, com todas as suas terras, obras, plantações nativas e cultivadas com as seguintes características:- Área, 80 hectares; benfeitorias:- três / casas, uma coberta de telhas com paredes de taipa, e duas cobertas / de palha com paredes de taipa; uma casa de farinha coberta de palha. Descrição:- Toma-se por ponto de partida a margem do Riacho Grande, / onde existe um pé de ginipapo, de onde sai uma linha reta em direção a uma touceira de bambú, dividindo-se com terras da Fazenda Pequenha, de Ulisses Rosa da Silva, no local Pedra Rocha, deste ponto segue em linha reta até encontrar outra touceira de bambú onde faz canto, daí segue outra linha reta até a margem do rio Camaragibe onde existe um Salgueiro onde faz canto sempre limitando-se com terras de João Silvestre, deste ponto acompanhando o referido rio com todas as suas / voltas e revoltas até encontrar terras de Nezinho Doca, fazendo canto sai outra linha reta, passando por uma carreira de castanhola pé de ginipapo, digo, pé de tambuir até encontrar um pé de ginipapo, e daí em linha reta com vários seguimentos de reta até encontrar o / riacho Grande, limitando-se com a Fazenda de Mário Lins, passando / por um lageiro baixo e pé de dendê, onde se limita com Nezinho Doca; Deste ponto, acompanhando o riacho Grande com suas voltas e revoltas, até encontrar o pé de ginipapo, ponto inicial deste limite, adquiri / a dita propriedade por compra feita a Sra. Amélia Gomes de Freitas, segundo, digo, adquirida dita propriedade por compra feita ao Sr. Severino Clarindo da Silva e sua esposa Cleide Albuquerque da Silva, / segunda escritura pública lavrada no dia 03 de junho de 1985, nas / Notas do Tabelião Público da cidade de Maceió, Estado de Alagoas, / Cartório do 1º Ofício, Dr. Celso Sarmiento Pontes de Miranda, devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 2, às fls. 41, sob o nº 2-41, em / 13 de fevereiro de 1986; b)- Que o Sr. SEVERINO CLARINDO DA SILVA, Z

adquiriu a propriedade Fazenda "RANCHO VERMELHO, por compra feita a Sra. Amélia Gomes de Freitas, segundo escritura pública lavrada no dia 11 / de abril de 1974, devidamente registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 2, às fls. 41, sob nº 1-41, em 21 de outubro de 1976; c) - que a Sra. AMÉLIA GOMES DE FREITA, adquiriu a parte do Sítio "VERMELHO", por herança de Antonio Gomes de / Freitas, segundo Formal de Partilha transcrito no Registro Geral de / Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 3-C, às fls. 57, sob nº de ordem 1.122, em 30 de janeiro de 1962; d) - que o Sr. ANTONIO GOMES DE FREITAS, adquiriu o Sítio VERMELHO, por compras feitas a GONÇALO FRANCISCO DE FREITAS, JOSÉ FRANCISCO DE FREITAS, LEONILA FRANCIS CA DE FREITAS, CÍCERO FRANCISCO DE FREITAS, FRANCISCO DE FREITAS e PE DRO FRANCISCO DE FREITAS, segundo escrituras públicas lavradas no dia 18 de setembro de 1936, nas Notas do Escrivão Distrital da cidade de Joaquin Gomes, Alagoas, João Estevam Lins, transcritas no Registro Ge ral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 3, às fls. 37, sob os nºs. 179 e 179A, em 22 de janeiro de 1937. O referido é verdade e deu fé. Dada e passada nesta cidade do Passo de Camaragibe, Esta do de Alagoas, aos dezessete (17) dias do mês de março de mil novecen tos e oitenta e seis (1986). Eu, *Edinaldo Elias de Barros*, Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas, a fiz cartilografar, subscrevo, dato e / assino.

Passo de Camaragibe, 17 de março de 1986.
Edinaldo Elias de Barros

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
EDINALDO ELIAS DE BARROS
 Tabelião, Escrivão e Oficial de
 Registros Públicos
PASSO DE CAMARAGIBE - ALAGOAS



Estado de Alagoas
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE
Cartório do Único Ofício
Edinaldo Elias de Barros
Tabelião, Escrivão e Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas
Telefone: 303

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
EDINALDO ELIAS DE BARROS
Tabelião, Escrivão e Oficial do
Registro Público
PASSO DE CAMARAGIBE - ALAGOAS

C E R T I D ã O

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedida por pessoa inte-
ressada, que revendo os Livros de Registro de meu Cartório, deles ///
consta o seguinte:- a)- Que consta pertencer ao Dr. ~~LUIZ DE FRANCA AL-~~
~~VIM SOARES~~, a propriedade agrícola denominada "Fazenda Santa Helena",
parte desmembrada da Fazenda "Itabira", situada no Município de Jos-
quim Gomes, desta Comarca, constituída das Glebas "AL" e "AM", e uma/
faixa de terra anexa ao lado direito da gleba "AM" e fundos das Gle-
bas "AM" e "AL", dando a frente para a estrada asfaltada Macaíba-Recife,
cuja mede 900,00ms. (novecentos metros), fundos para a propriedade de-
nominaada Itabira, da Usina Santa Amélia, cuja mede 1.242 (um mil du-
zentos e quarenta e dois metros); lado direito com José Francisco Go-
mes, também conhecido por José Cabo, cuja mede 1.000,00mts. hum mil /
metros; lado esquerdo, com terras de José Buarque Lins, e com a vende-
dor, cuja mede 2.150,00 mts. (dois mil cento e cinquenta metros), ha-
vida dita propriedade por compra feita ao Sr. Juvenal Maia Gomes, se-
gundo escritura pública lavrada no dia 16 de abril de 1970, nas Notas
do Tabelião Público do 6º Ofício da cidade de Macaíba, Alagoas, Bel-
Lunar Fonseca de Machado, no Livro nº 87, às fls. 55v. a 57, devidá-
mente registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Muni-
cípio, no Livro nº 3-E, às fls. 18, sob o nº 1.447, em 20 de abril /
de 1970; b) - Que o Sr. Juvenal Maia Gomes, adquiriu a propriedade /
ITABIRA, por herança dos bens deixados por falecimento de Francisca/
de Barros Maia Gomes, segundo Formal de Partilha registrado no Regis-
tro-Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 3-D, às
fls. 48, sob o nº 1.350, em 22 de fevereiro de 1968; c)- Que o Sr. Ju-
venal Maia Gomes, adquiriu, ainda, a propriedade ITABIRA, por compra
feita a Senhora FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, segundo escritura par-
ticular de 21 de abril de 1913, transcrita no Registro Geral de Imó-
veis e Hipotecas deste Município, no Livro 4-A, (Transcrição das //
Transmissões), às fls. 03, sob o nº 1.294, em 25 de agosto de 1913.
O referido é verdade e dou fé. Dava e passava nesta cidade do Passo
de Camaragibe, Estado de Alagoas, aos cinco (05) dias do mês de mar-
ço de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, *Edinaldo Elias de Barros*,
Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas, a fiz cartilografar
subscreevo, dato e assino.

Passo de Camaragibe, 05 de março de 1986
Edinaldo Elias de Barros



Estado de Alagoas
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE

Cartório do Único Ofício

Edinaldo Elias de Barros

Tabelião, Escrivão e Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

Telefone: 303

C E R T I D ã O

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido por pessoa interessada, que revejo os Livros de Registros de meu Cartório, deles consta o seguinte: - a) - que consta pertencer ao Dr. Luiz de França / Alvim Soares, a propriedade agrícola denominada GEREBA, situada no / Município de Joaquim Gomes, nesta Comarca, com os seus limites e confrontações constantes de suas escrituras de aquisição, havia uita / propriedade por compra feita ao Dr. Mário Calheiros Gomes de Barros e sua esposa D. Maria Rita Cavalcante Gomes de Barros, segundo escritura pública lavrada no dia 28 de junho de 1967, nas Notas do Tabelião Público do 6º Ofício da cidade de Maceió, Alagoas, Bel. Lumar Figueiredo de Mechaub, devidamente registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 3-D, às fls. 24 à 28, sob o nº 1.312, em 30 de junho de 1967; b) - que o Dr. Mário Calheiros Gomes de Barros, adquiriu a propriedade GEREBA, partes desmembradas / da propriedade ITABIRA, por compra feita ao Sr. Juvenal Maia Gomes, segundo escritura devidamente transcrita no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro, nº 3-C, às fls. 79, sob o nº de ordem 1.203, em 30 de abril de 1964; c) - que o Sr. Juvenal Maia Gomes, adquiriu a propriedade ITABIRA, por compra feita a Dona FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, segundo escritura particular de 01 de abril de 1913, transcrita no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 4-A, (Transcrições das Transmissões), às fls. 03, sob o nº 1.294, em 25 de agosto de 1913. O referido é / veruade e deu fé. Dada e passada nesta cidade do Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, aos cinco (05) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, Edinaldo Elias de Barros, Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas, a fiz autilografar, subscrevo, luto e assino.

Passo de Camaragibe, 05 de março de 1986
Edinaldo Elias de Barros

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
EDINALDO ELIAS DE BARROS
Tabelião, Escrivão e Oficial dos
Registros Públicos
PASSO DE CAMARAGIBE - ALAGOAS



Estado de Alagoas
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE
 Cartório do Único Ofício
 Edinaldo Elias de Barros
 Tabelião, Escrivão e Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas
 Telefone: 303

C E R T I D ã O

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido por pessoa interessada, que venha os Livros de Registros de meu Cartório, deles consta o seguinte: - a) - Que consta pertencer ao Sr. ~~ALBERTO SOARES~~ ~~NETO~~, a propriedade rural denominada ~~Fazenda Santa Paula~~ anteriormente "FAZENDA SANTA ANA", situada no Município de Joaquim Gomes, deste Estado, localizada a margem esquerda da Estrada asfaltada BR-101, que liga Maceió a Recife, no Km. 86, com área de 63,24 ha. ou seja // 887,50m. (oitocentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a estrada asfaltada BR-101, 744,00ms (setecentos e // quarenta e quatro metros) pelo lado esquerdo onde se limita com terreno da propriedade "Cocal", pertencente a José Nelson Tavares Mendonça; 682,00ms (seiscentos e oitenta e dois metros) pelo lado direito, por onde se limita com a Estancia Paure Cicero pertencente a José Carlos de Lima; e pelos fundos mede 904,00ms (novecentos e quatro metros) onde se limita com imóvel "Tres Barras" pertencente a Manoel Carlos / da Silva, hevide dita propriedade por compra feita a Osman Peardosa / Navarro e sua esposa Maria Naildes Tenório Navarros, segundo escritura pública lavrada no dia 17 de abril de 1985, nas notas do Tabelião Público do Único Ofício da Comarca de Rio Largo, Alagoas, Clerilúcia / Lima Calheiros, registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 2-F, às fls. 05, sob o nº 2-703, em 08 de maio de 1985; b) - Que o Sr. Osman Peardosa Navarro, adquiriu a / Fazenda Santa Paula, por compra feita ao Sr. Alberto Soares e sua esposa Daise Cabral Soares, segundo escritura pública lavrada no dia / 03 de setembro de 1979, nas Notas do Tabelião Público do 5º Ofício / da cidade de Maceió, Alagoas, Helio Ramalho-Ferreira, registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº / 2-F, às fls. 05, sob o nº 1-703, em 08 de maio de 1985; c) - que o / Sr. ALBERTO SOARES, adquiriu a Fazenda "SANTA PAULA", por compra // feita ao Sr. Manoel Gama Moraes, segundo escritura pública lavrada / no dia 17 de setembro de 1968, nas Notas do Tabelião Público da cidade de Rio Largo, Alagoas, Bel. Adalberto Fernandes Calheiros, registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, / no Livro 3-D, às fls. 71 à 72, sob o nº 1.378, em 19 de setembro de 1968; d) - que o Sr. Manoel Gama de Moraes, adquiriu a Fazenda "San

"Santa Paula", por compra feita ao Sr. Paulo Soares Vasconcelos e sua esposa Eudora Accioli Vasconcelos, segundo escritura pública lavrada no dia 18 de julho de 1967, nas Notas do Tabelião Público do 5º Ofício da cidade de Maceió, Alagoas, Hélio Ramalho Ferreira, registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro / 3-D, às fls. 29 à 30, sob o nº 1.315, em 1º de agosto de 1967; e) - Que o Sr. PAULO SOARES VASCONCELOS, adquiriu a propriedade "Santa // Paula", por compra feita, digo, "SANTA PAULA", desmembrada da Fazenda COCAL, por compra feita ao Sr. Juvenal Maia Gomes, segundo escritura pública lavrada no dia 5 de julho de 1967, nas Notas do Tabelião Público do 5º Ofício da cidade de Maceió, Alagoas, Hélio Ramalho Ferreira, registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 3-D, às fls. 29, sob o nº 1.314, em 1º de agosto de 1967; f) - Que o Sr. Juvenal Maia Gomes, adquiriu a propriedade "Cocal", por compra feita a D. Josefa Rita da Conceição, D. / Regina Rita da Conceição, ambas viúvas; Galvão Eleutério dos Santos e sua esposa D. Angélica Rita da Conceição e outros, segundo escritura pública lavrada no dia 08 de maio de 1942, nas Notas do Tabelião Público deste Município, Manoel Amancio de Albuquerque, registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 3-A, às fls. 65, sob o nº 380, em 20 de junho de 1942; g) - Que D. Josefa Rita da Conceição, D. Regina Rita da Conceição; Angélica Rita da Conceição, José Manoel de Lima e outros, adquiriram as partes da propriedade "Cocal", por herança dos bens deixados por / falecimento de ANTONIO PEDRO DA ROCHA e RITA MARIA DA CONCEIÇÃO, segundo Certidões de Partilhas transcritas no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 3-A, às fls. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, do Livro, digo, 15, sob os nºs. 295, 296, / 297, 299, 300, 301, 301A, 301B, 303, 304, 307, 309, 309A e 309B, / em data de ~~25 de julho de 1940~~ 25 de julho de 1940. O referido é verdade e dou fé. Da

da e passada nesta cidade do Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, aos cinco (05) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, *Edinaldo Elias de Barros*, Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas, a fiz autografar, subscrevo, dato e assi

Passo de Camaragibe, 05 de março de 1986

Edinaldo Elias de Barros

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

EDINALDO ELIAS DE BARROS

Tabelião, Escrivão e Oficial do 5º Ofício do Registro Público, CARIÓTIPO 012 do 5º Ofício

PASSO DE CAMARAGIBE - ALAGOAS

1986

(1)



Estado de Alagoas

COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE

Cartório do Único Ofício

Edinaldo Elias de Barros

Tabelião, Escrivão e Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

Telefone: 303

C E R T I D A O

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido por pessoa interessada, que revendo os Livros de Registros de meu Cartório, deles / consta o seguinte: - a) - Que consta pertencer ao Sr. ~~INICION MENCRO~~ / ~~CAVALCANTE~~, a propriedade agrícola ~~FAZENDA RECANTO~~, com todas suas / benfeitorias e plantações, situada no Município de Joaquim Gomes, deste Estado de Alagoas, anteriormente desmembrada da antiga propriedade denominada "Serrinha", que era localizada na Comarca de Passo de Camaragibe, possuindo a dita propriedade as seguintes características: - / uma área de 43 hectares e 550m²; limitando-se ao norte com a Rodovia / RR-101; pelo lado do sul atualmente com a Fazenda São Pedro, de Hil- / ton Cavalcante Costa; pelo lado do Leste, atualmente com a Fazenda Be / le Vista, de José Luiz e pelo lado Oeste com a Fazenda Ranchino e // Granje N.S. da Conceição, também de Hilton Cavalcante Costa, adquiri- / da dita propriedade por compra feita ao Sr. José Bezerra de Abreu e / sua mulher uma Margarida Dias de Abreu, segundo escritura pública le- / vada no dia 08 de fevereiro de 1984, nas Notas do Tabelião Público / do 5º Ofício da cidade de Maceió, Alagoas, Hélio Ramalho Ferreira, re- / gistrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no / Livro nº 2, Registro Geral, às fls. 35, sob o nº 4-35, em 08 de março / de 1984; b) - que o Sr. JOSÉ BEZERRA DE ABREU, adquiriu a propriedade / RECANTO, por compra feita a Sra. Edith Souza Araújo, segundo escritu- / ra pública lavrada nas Notas do Tabelião Público do 3º Ofício da cida- / de Maceió, Alagoas, Claudinete Maria de Lira, no dia 13 de agosto de / 1976, registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Muni- / cípio, no Livro nº 2, às fls. 35, sob o nº 2-35 e Av. nº 3-35, em 23 / de setembro de 1976; c) - Que a Sra. Edith Souza Araújo, adquiriu a / propriedade "Recanto", constituída pelas Glebas "AD" e "K", desmembra- / das da propriedade "Serrinha", por herança dos bens deixados por fale- / cimento de João Jacinto da Silva, segundo Formal de Partilha registra- / do no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro / nº 2, às fls. 35, sob o nº 1-35, em 23 de setembro de 1976; d) - que / o Sr. João Jacinto da Silva, adquiriu as Glebas "AD" e "K", desmembra- / das da propriedade "Serrinha", por compra feita ao Sr. Juvenal Maia / Gomes, segundo escritura pública registrada no Registro Geral de Imó- / veis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 3-E, às fls. 30, sob o / nº 1.460, em 21 de dezembro de 1970; f) - Que o Sr. Juvenal Maia Go-

Juvenal Maia Gomes, adquiriu a propriedade "Serrinha", por compra feita a Sr. Antonio Francisco do Rego e sua mulher Edith de Albuquerque Rego, segundo escritura pública lavrada no dia 06 de dezembro de 1934, nas Notas do Tabelião Público Bel. Severino de Albuquerque Filho, registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 3, às fls. 11, sob o nº 128, em 31 de dezembro de 1934. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade do Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, aos cinco (05) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, Edinaldo Elias de Barros, Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas, a fiz datilografar, subcrevo, datar e assinar.

Passo de Camaragibe, 05 de março de 1986
Edinaldo Elias de Barros

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
EDINALDO ELIAS DE BARROS
Tabelião, Escrivão e Oficial dos
Registros Públicos
PASSO DE CAMARAGIBE - ALAGOAS

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document]



Estado de Alagoas
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE

Cartório do Único Ofício
 Edinildo Elias de Barros
 Tabelião, Escrivão e Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas
 Telefone: 303

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido por pessoa interessada, que revele os Livros de Registros de meu Cartório, deles // consta o seguinte: - a) - Que consta pertencer ao Sr. ~~OSMAIR PEDROS~~ ~~ANTONIO~~ ~~RODRIGUES~~ PARTE da propriedade rural denominada ~~Tapado~~ ou "PEDRINHA", situada no Município de Joaquim Gomes, deste Estado, com as seguintes / características: - No ponto inicial) do lado sul encontramos três grandes pedras, limitando-se aí com o imóvel Santa Esmeralda do Dr. Auresman de Tal e terras do Sr. Amaro Batista. Seguindo em direção ao ponto 1, lado oeste, em linha reta até um pé de maria preta, com aproximadamente 2.000 metros, passando no centro de uma corredeira d'água, ao lado esquerdo de um pé de coqueiro, limitando-se com terras do Sr. Laurentino Antonio da Silva. Daí segue ao ponto 2, lado oeste, em linha / reta através de solo rochoso até uma moita de bambú no início do serrote de pedra, com aproximadamente 150 metros, limitando-se com terras do Sr. Amaro Batista. Daí segue ao ponto 3, lado norte, através / de um serrote de pedras, em linha reta, com carreiras de bambús, com / aproximadamente 1.000 metros, limitando-se com o imóvel Três barras / do Sr. Deusé de Tal. Daí segue ao ponto 4, lado Leste, através de uma / picada, tendo ainda cana de açúcar dos limitantes Marcelino Antonio e Luiz Marques com aproximadamente 850 metros. Daí segue ao ponto 5, lado / do lado Leste, através de meia chá, com aproximadamente 300 metros, / limitando-se com terras de Luiz Marques, Libina Marques e outros. / Daí segue ao ponto inicial, ponto 0, lado Leste, fechando o polígono, através de carreiras de bambús, em linha reta, com aproximadamente // 1.450 metros, limitando-se inicialmente com o imóvel "Jambinho", do / comprador. Ao oeste com terras do Sr. Laurentino Antonio da Silva e / terras do Sr. Amaro Batista, havida uma parte de terras por compra / feita ao Sr. Mac Dowell Fortes Cavalcante; uigo, Mac Dowell Forte Silveira Cavalcanti e sua esposa Renise de Mello Vieira Fortes Cavalcanti, segundo escritura pública lavrada no dia 25 de abril de 1985, nas / Notas do Tabelião Público do 5º Ofício da cidade de Maceió, Alagoas, Helió Ramalho Ferreira, devidamente registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 2, às fls. 66, sob / o nº 3-66, em 29 de abril de 1985; b)- Que o Sr. Mac Dowell Forte // Silveira Cavalcanti, adquiriu a parte da propriedade "Tapado" ou "Pe

arina", por compra feita ao Sr. Emmanoel Fortes Silveira Cavalcanti, /
 segundo escritura pública de compra e venda lavrada no dia 27 de maio
 de 1977, nas Notas do Tabelião Público deste Município, Milton Elias /
 dos Santos, registradas no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste
 município, no Livro nº 2, às fls. 66, sob o nº 2-66, em 27 de maio de
 1977; c) - Que os Srs. Emmanoel Fortes Silveira Cavalcanti e Mac Dowell
 Fortes Silveira Cavalcanti, adquiriram a parte da propriedade "Tapado"
 ou "Peárinhas", por Ajuização no Inventário dos bens deixados por fa-
 lecimento de de MANOEL ANTONIO DOS SANTOS e D. RITA MARIA DA APRESENTA
 CÔC, segundo Carta de Ajuização registrada no Registro Geral de Im-
 óveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 2, às fls. 66, sob o nº
 1-66, em 10 de maio de 1977. d) - Que o Sr. MANOEL ANTONIO DOS SANTOS,
 adquiriu a propriedade "Tapado" ou "Peárinhas, por compra feita, aigo,
 por Justificação Judicial julgada em 06 de setembro de 1895, transcri-
 to o Mandado Judicial no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste /
 município, no Livro nº 4-A, (Transcrição das Transmissões), às fls. 11,
 sob o nº 1.322, em ~~06 de setembro de 1914~~. O referido é verdade e dou
 fé. Dada e passada nesta cidade do Passo de Camaragibe, Estado de Ala-
 goas, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de mil novecentos e
 oitenta e seis (1986). Eu, Edinaldo Elias de Barros, Oficial do Registro Ge-
 ral de Imóveis e Hipotecas, a fiz autografar, subscrevo, dato e as-
 sino.

Passo de Camaragibe, 25 de março de 1986
Edinaldo Elias de Barros

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
EDINALDO ELIAS DE BARROS
 Tabelião, Escrivão e Oficial de
 Registros Públicos
PASSO DE CAMARAGIBE - ALAGOAS



Estado de Alagoas
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE

Cartório do Único Ofício

Edinaldo Elias de Barros

Tabelião, Escrivão e Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

Telefone: 303

C E R T I D A O

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido por pessoa interessada, que revendo os Livros de Registros de meu Cartório, deles conste o seguinte: a)- que consta pertencer ao Dr. ~~Guilherme Braga Fontan~~, as ~~Glebas "F", "H" e "G"~~, desmembradas da ~~Fazenda "Itabira"~~, situadas no Município de Joaquim Gomes, desta Comarca, as quais têm as seguintes confrontações:- GLEBA "F", medindo um perímetro de 1.920 / metros, com uma área de 100.000 metros quadrados, limitando-se ao // norte, com a Fazenda "Itabira"; ao sul, com a Rodovia BR-11, com a Fazenda "Itabira"; ao leste com a Gleba "B", e Oeste, com a "G"; GLEBA "H", medindo um perímetro de 1.920 metros, com uma área de 100.000 / metros quadrados, limitando-se ao norte com a Fazenda "Itabira", ao sul, com a Fazenda "Itabira", a leste, com a Gleba "G" e a Oeste, com a Gleba "I"; e GLEBA "G", medindo um perímetro de 1.920 metros, com uma área de 100.000 metros quadrados, limitando-se ao norte com a // Fazenda "Itabira"; ao sul, pela Estrada BR-11 e ainda com a Fazenda "Itabira", a Leste com a Gleba "F" e a Oeste, com a Gleba "H", havidas ditas Glebas por compra feita ao Sr. Juvenal Maia Gomes, segundo escritura pública de execução de promessa de compra e venda, lavrada no dia 23 de junho de 1967, nas Notas do Tabelião Público do 6º Ofício da cidade de Maceió, Alagoas, Bel. Lunar Fonseca de Machado, devidamente registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 3-E, às fls. 14 à 15, sob o nº 1.442, / em 10 de março de 1970; b)- que por escritura pública de re-ratificação, lavrada no dia 14 de dezembro de 1967, nas mesmas Notas do / Tabelião Público do 6º Ofício, devidamente registrada no Livro nº 3-E, às fls. 15, sob o nº 1.442A, ficou estabelecido que os limites certos são os seguintes:- Ao norte, com terras da Fazenda "Itabira", fazenda limite a linha d'água da Serra da Itabira; ao sul, com a Rodovia BR-101, antiga BR-11; a leste com a Gleba "B" e a oeste com a Gleba "I", de Joatan Vieira Guedes, medindo pela, digo, medindo em conjunto pela frente 390,00ms. (trezentos e noventa metros); c)- // que o Sr. JUVENAL MAIA GOMES, adquiriu a Fazenda "Itabira", por herança dos bens deixados por falecimento de Francisca de Barros // Maia Gomes, segundo Formal de Partilha devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº //

nº 3-D, as fls. 48, sob o nº 1.350, em 22 de janeiro de 1968; d) - /
que o Sr. JUVENAL MAIA GOMES, adquiriu a propriedade "ITABIRA", em
de por compra feita a FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, segundo escri-
tura particular de 11 de abril de 1913, transcrita no Registro Geral
de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 4-A, (Transcri-
ção das Transmissões), as fls. 03, sob o nº 1.204, em 25 de agosto /
de 1913. O referido é verdade e deu fe. Dada e passada nesta cidade
do Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, aos onze (11) dias do mes
de março de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, Edinaldo Elias de Barros,
Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas, a fiz datilografar,
subscrevo, data e assino.

Passo de Camaragibe, 11 de março de 1986
Edinaldo Elias de Barros

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
EDINALDO ELIAS DE BARROS
Tribuna. Escrivão. Oficial de
Registro Público
PASSO DE CAMARAGIBA - ALAGOAS



Estado de Alagoas
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE
 Cartório do Único Ofício
 Edinaldo Elias de Barros
 Tabelião, Escritor e Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas
 Telefone: 303

C E R T I D Ã O

CERTIFICCO, por me haver sido verbalmente pedido por pessoas in-
 teressadas, que reveles os Livros de Registros de meu Cartório, ueles/
 consta o seguinte:- a) - Que consta pertencer ao Sr. ~~JOSÉ LUIZ DA SILVA~~
~~VA~~, uma parte de terra de propriedade ~~SERRINHA~~, situada no Município/
 de Joaquim Gomes, neste Estado, com a área de 20ha (vinte hectares),/
 limitando-se de um lado com o Sr. José Luiz da Silva, do outro lado e
 fundos com terras de Sra. Elita Maia Gomes, havida dita parte de ter-
 ra por compra feita a Sra. Elita Maia Gomes, segundo escritura públi-
 ca lavrada no dia 30 de dezembro de 1983, nas Notas do Tabelião Públi-
 co do 1º Ofício da cidade de Maceió, Alagoas, Dr. Celso Sarmiento Pon-
 tes de Miranda, registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas /
 deste Município, no Livro nº 2-E, às fls. 19, sob o nº 1-518, em 16 /
 de janeiro de 1984; b)- Que de acordo com a escritura pública lavrada
 no dia 30 de dezembro de 1983, supra citada, a Sra. ELITA MAIA GOMES,
 adquiriu a parte de terra supra mencionada, por herança dos bens dei-
 xados por falecimento de Sr. Juvenal Maia Gomes, segundo Formal de /
 Partilha registrado no Cartório de Imóveis da Comarca de Colonia Lag-
 poluina, Alagoas, no Livro nº 3/C, fls. 71, sob o nº 1.663; c) - que
 o Sr. Juvenal Maia Gomes, adquiriu a propriedade "Serrinha", por com-
 pra feita ao Sr. Antonio Francisco do Rêgo e sua mulher Edith de Al-
 buquerque Rêgo, segundo escritura pública lavrada no dia 06 de dezem-
 bro de 1934, nas Notas do Tabelião Público Bel. Severino de Albuquer-
 que Filho, registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste
 Município, no Livro nº 3, às fls. 11, sob o nº 128, em de dezembro /
 de 1934, digo, 128, ~~em 31 de dezembro de 1934~~. O referido é verdade /
 e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Passo de Camaragibe, Estado
 de Alagoas, aos dezessete (17) dias do mês de março de mil novecent-/
 e oitenta e seis (1986). Eu, *Edinaldo Elias de Barros*, Oficial do Re-/
 gistro Geral de Imóveis e Hipotecas; a fiz destilografar, subscrevo,
 luto e assino.

Passo de Camaragibe, 17 de março de 1986
Edinaldo Elias de Barros

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 EDINALDO ELIAS DE BARROS
 Tabelião, Escritor e Oficial
 Registros Públicos
 PASSO DE CAMARAGIBE - ALAGOAS



Estado de Alagoas
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE

Cartório do Único Ofício

Edinaldo Elias de Barros

Tabuleiro, Escritório e Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

Telefone: 303

C E R T I D A O

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido por pessoa interessada, que o arquivo e os Livros de Registros de meu Cartório, /
delos consta pertencer ao Sr. ~~GOSTÃO MACHADO PONTES DE MIRANDA~~, a propriedade
de agricultura denominada ~~IPÊ~~, situada no Município de Joaze-
quim Gomes, desta Comarca, confrontando-se ao norte, com o Rio Cama-
ragibe, sítio de Meio e Três Barras; ao sul, com estrada de rodagem
asfaltada BR-101, Maceió-Recife; a leste, com Três Barras, digo, a /
leste com terras da propriedade de Cocal, do Sr. Juvenal Maia Gomes, e
outros; a oeste, com o Rio Camaragibe, havia uma propriedade por
compra feita ao Sr. ULISSES FRAGOSO DE LIMA e sua mulher D. VALDE-
REZ PEIXOTO DE LIMA, segundo escritura pública de financiamento Fun-
diciário, lavrada no dia 22 de outubro de 1971, nas Notas do Tabeli-
ão Público do 1º Ofício da cidade de Maceió, Alagoas. Dr. Gastão Ma-
chado Pontes de Miranda, registrada no Registro Geral de Imóveis e /
Hipotecas da Comarca de Colonia Leopoldina, Alagoas, no Livro nº 3/C,
às fls. 25, sob o nº 1.553, em 27 de setembro de 1971; b) - que o Sr.
ULISSES FRAGOSO DE LIMA, adquiriu a propriedade IPÊ, parte desmem-
brada da propriedade "Cocal", por compra feita ao Sr. Adávio Sabino
de Oliveira e sua esposa D. Creusa Hora Sabino de Oliveira, segundo
escritura pública lavrada no dia 26 de janeiro de 1971, nas Notas /
do Tabelião Público do 3º Ofício da cidade de Maceió, devidamente /
transcrita no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município
no Livro nº 3-E, às fls. 34, sob o nº 1.465, em 29 de janeiro de //
1971; c) - que o Sr. ADÁVIO SABINO DE OLIVEIRA, adquiriu a faixa de
terra desmembrada da propriedade "COCAL", por compra feita ao Sr. /
Juvenal Maia Gomes, segundo escritura pública lavrada no dia 11 de
junho de 1969, nas Notas do Tabelião Público do 3º Ofício da cidade
de Maceió, Alagoas, transcrita no Registro Geral de Imóveis e Hipo-
tecas deste Município, no Livro nº 3-E, às fls. 33 e 34, sob o nº
1.464, em 25 de janeiro de 1971; d) - que o Sr. JUVENAL MAIA GOMES,
adquiriu a propriedade "COCAL", por compra feita a D. Josefa Rita //
da Conceição, D. Regina Rita da Conceição, ambas viúvas; Galdino E-
leutério dos Santos e sua esposa D. Angélica Rita da Conceição, e /
outros; segundo escritura pública lavrada no dia 08 de maio de 1942,
transcrita no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Municí- /
pio, no Livro nº 3-A, às fls. 65, sob o nº 380, em 20 de junho de /



Estado de Alagoas
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE
 Cartório do Único Ofício
 Edinaldo Elias de Barros
 Tabelião, Escrivão e Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas
 Telefone: 303

C E R T I D ã O

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido por pessoa interessada, que revendo os Livros de Registro de meu Cartório, dêles /// consta pertencer a Sra. ~~HERMÉ MAIA GOMES~~, a propriedade agrícola denominada "~~TRÊS BARRAS~~", situada no Município de Joaquim Gomes, deste Estado, com uma área de 243ha. 13a. e 60c., formada pela fusão de partes das propriedades "COCAL" e "TRÊS BARRAS", também situadas no Município de Joaquim Gomes, deste Estado, limitando-se ao Norte, com riacho entre os pontos nº 4 e nº 5; ao Leste com a Fazenda Faure Cícero, de Floryacy Simplicio e Fazenda Três Barras, de Manoel Carlos da Silva; ao Sul, com a BR-101 Norte e ao Oeste, com o Rio Camaragibe e a Fazenda IPÊ, de José Florêncio da Silva, tudo conforme memorial descritivo averbado à margem do registro nº 1.353, às fls. 52 à 54, do Livro nº / 3-D, do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, em cujo registro consta o Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário de Dona Francisca de Barros Maia Gomes, esposa do Sr. Juvenal Maia Gomes, que entre outros bens passou a pertencer a Sra. Hermé Maia Gomes, as partes das propriedades "Cocal" e "Três Barras; b) - Que o Sr. JUVENAL MAIA GOMES, adquiriu a propriedade "COCAL", por compra feita a D. Josefa Rita da Conceição, D. Regina Rita da Conceição, ambas viúvas; Galindo Eleutério dos Santos e sua esposa D. Angélica Rita da Conceição, e outros, segundo escritura pública lavrada no dia 08 de maio de 1942, nas Notas do Tabelião Público deste Município, Manoel Amancio de Albuquerque, registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas // deste Município, no Livro nº 3-A, às fls. 65, sob o nº 380, em 20 de junho de 1942; c) - Que D. Josefa Rita da Conceição, D. Regina Rita da Conceição; Angélica Rita da Conceição, José Manoel de Lima e outros, adquiriram as partes da propriedade "Cocal", por herança dos bens deixados por falecimento de ANTONIO PEDRO DA ROCHA e RITA MARIA DA CONCEIÇÃO, segundo Formal de Partilha, digo, segundo Certidões de Partilha transcritas no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 3-A, às fls. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, sob os nºs. 295, 296, 297, 299, 300, 301, 301A, 301B, 303, 304, 307, 309, 309A e 309B, em data de ~~22 de junho de 1942~~. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade do Passo de Camaragibe, Estado de



Estado de Alagoas
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE
Cartório do Único Ofício
Edinaldo Elias de Barros
Tabelião, Escrivão e Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas
Telefone: 303

C E R T I D ã O

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido por pessoa interessada, que o arquivado e os Livros do Registro de meu Cartório, deles consta pertencer a Sra. ~~QUINTE SIMPLICIO DE LIMA~~ e JOSÉ CARLOS DE LIMA, a Globo denominada ~~ESTÂNCIA PAURE CÍCERO~~ desmembrada da Fazenda COCAL, com uma área de 29hc. 7.515m², situada no Município de Joaquim Gomes, desta Comarca, à margem da AL-BR-101, limitando-se do lado direito, com Cocal, lado esquerdo, com a Fazenda Santa Paula, fundos com Três Barras, havia esta Globo, por ação feita pelo Sr. Salustiano de Lima Neto, segundo escritura pública lavrada no dia 21 de junho de 1971, registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Colonia Leopoldina, Alagoas, no Livro nº 3-C, às fls. 37, sob o nº 1.542, em 30 de maio de 1972; b)- que o Sr. SALUSTIANO DE LIMA NETO, adquiriu a Estância Paure Cícero, por compra feita ao Sr. Juvenal Maia Gomes, segundo escritura pública lavrada no dia 06 de janeiro de 1970, devidamente transcrita no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste município, no Livro nº 3-E, às fls. 10 e 11, sob o nº 1.433, em 02 de fevereiro de 1970; c) - que o Sr. Salustiano de Lima Neto, adquiriu a, digo, c)- que o Sr. Juvenal Maia Gomes, adquiriu a propriedade "COCAL, por compra feita a D. Josefa Rita da Conceição, D. Regina Rita da Conceição, ambas viúvas; Galdino Elutério dos Santos e sua esposa D. Angélica Rita da Conceição, e outros, segundo escritura pública lavrada no dia 08 de maio de 1942, nas Notas do Tabelião Público deste Município, Manoel Amancio de Albuquerque, registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 3-A, às fls 65, sob o nº 380, em 20 de junho de 1942; d)- que D. Josefa Rita da Conceição, D. Regina Rita da Conceição, D. Angélica Rita da Conceição, Jose Manoel de Lima e outros, adquiriram a propriedade COCAL, por herança dos bens deixados por falecimento de ANTONIO PEDRO DA ROCHA e RITA MARIA DA CONCEIÇÃO, segundo Ceridões de Partilha transcritas no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 3-A, às fls. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, sob os nºs. 295, 296, 297, 299, 300, 301, 301A, 301B, 303, 304, 307, 309, 309A e 309B, em data de ~~21 de março de 1942~~. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de do Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, aos vinte e um (21) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, Edinaldo Elias de Barros, Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas,

Passo de Camaragibe, 21 de março de 1986



Estado de Alagoas

Comarca de Passo de Camaragibe

Cartório do Único Ofício

Edinaldo Elias de Barros

Tabellião, Escrivão e Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

Telefone: 303

C E R T I F I C A D O

CERTIFICADO, por não haver sido verbalmente pedida por posse inter
 sua, que constar do Livro do Registro do meu Cartório, dêles consta a
 seguinte: - a) - Que consta pertencer ao Sr. ~~DURVAL MARINHO DE OLIVEIRA~~ a prop
 edade agrícola denominada ~~Pazinha "São Pedro"~~, situada no Município de
 aqui. Góias, desta Comarca, com uma área de 519,40 ha. (quinhentos e ue
 nove e quarenta hectares), constituída dos imóveis Fazenda São Pedro, 1
 zona "Serrinha" e Fazenda "Nossa Senhora da Conceição", confrontada na
 sua totalidade com os seguintes: - ao norte, com a BR-101, e desta, com i
 sé de Obreu, D. Elita, José Luiz, Sr. Wilson, Elísio (menor) e Uaina Alegr
 a; ao sul, com Sr. João Luiz, Dom Jarid, Pinarara, Manoel José e pr
 priários São Gabriel; ao leste, com a margem esquerda do Rio Camaragibe
 Riacho do Rio S. Sebastian; ao Leste, hávia esta propriedade "São Pedro",
 por compra feita ao Sr. Milton Cavalcante Costa, segundo escritura públi
 levrada no dia 16 de junho de 1984, nas Notas do Tabelião Público da Co
 marca de Colônia Leopoldina, Alagoas, José Bazonra da Rocha, devidamente
 Registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no
 Livro nº 2-E, às fls. 34, Matrícula 533, sob o nº 1-533, em 07 de junho
 de 1984; b) - Que o Sr. Milton Cavalcante Costa, adquiriu a propriedade /
 "Serrinha", por compra feita ao Sr. Durval Marinho de Oliveira e sua es
 posa D. Maria José Oliveira de Melo, segundo escritura pública levrada /
 no dia 24 de março de 1983, nas Notas do Tabelião Público do 1º Ofício /
 da Comarca de Murici, Alagoas, registrada no Registro Geral de Imóveis e
 Hipotecas deste Município, no Livro nº 2-D, às fls. 47, sob o nº 47, em
 12 de abril de 1983; c) - Que o Sr. DURVAL MARINHO DE OLIVEIRA, adquiriu
 a propriedade "Serrinha", por compra feita a Sra. Elita Maia Gomes, e ou
 tros, segundo escritura pública levrada no dia 16 de novembro de 1973, /
 Registrada no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Colônia Leopoldina
 Alagoas, no Livro nº 3/C, às fls. 80, sob o nº 1.685; d) - Que a Sra. Eli
 ta Maia Gomes, adquiriu a propriedade "Serrinha", por herança dos bens /
 deixados por falecimento do Sr. Juvenal Maia Gomes, e Francisca de Bar
 ros Maia Gomes, segundo transcrição no Registro Geral de Imóveis e Hipo
 otecas deste Município, no Livro nº 3-D, às fls. 50 à 52, em 22 de feve
 reiro de 1968; e) - Que o Senhor Juvenal Maia Gomes, adquiriu a proprie
 dade "Serrinha" por compra feita a Antonio Francisco do Rêgo e sua esposa



Estado de Alagoas

Comarca de Passo de Camaragibe

Cartório do Único Ofício
Edinaldo Elias de Barros

Tabellião, Escrivão e Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas
Telefone: 303

C E R T I D ã O

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido por pessoa interessada, que revendo os Livros de Registros de meu Cartório, deles consta o seguinte:- a)- que consta pertencer ao Sr. ARIARDO CAVALCANTE LINS, seguintes imóveis:- a)- Gleba "AF", ou seja Granja "NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", desmembrada do imóvel "Itabira", com uma área de 30ha, ou seja 3.700.000m², situada no Município de Joaquim Gomes, neste Estado, limitando-se do lado esquerdo com a Gleba do Estádio, do lado direito, com a Gleba A-G, nos fundos com Torres e na frente com a BR-101; b) - GLEBA "J", medindo perímetro total de 2.866,40 metros e tem uma área de 402.804m², limitando-se ao norte com a Fazenda "Itabira", ao sul com a Fazenda "Itabira", ao leste com a Gleba "I" e ao Oeste com a Fazenda "Itabira", situada no Município de Joaquim Gomes, neste Estado; c) - GLEBA "A-G", desmembrada do Itavem Itabira, denominada Granja "São Benedito", no município de Joaquim Gomes, neste Estado, com uma área de 28ha, ou seja 1980m², limitando-se do lado direito, digo, limitando-se de um lado com a Gleba "AH, do outro lado com a Gleba AF, fundos com Torres e na frente com a BR-101, adquiridos ditos imóveis por compra feita ao Sr. Sandoval Fragoso de Lima e sua esposa Creuza Cavalcante de Lima, segundo escritura pública lavrada no dia 22 de fevereiro de 1979, nas Notas do Tabelião Público do 6º Ofício da cidade de Maceió, Alagoas, Bel. Lunar Fonseca de Machado, registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 2-A, às fls. 38 sob o nº 138, em 26 de março de 1979; b)- que o Sr. SANDOVAL FRAGOSO DE LIMA, adquiriu as ditas Glebas, por compra feita ao Sr. ROBERTO DEODATO DE VASCONCELOS, segundo escritura pública lavrada no dia 26 de junho de 1970 nas Notas do Tabelião Público deste Município, Milton Elias dos Santos, registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 3-E, às fls. 20, sob o nº 1.450, em 26 de junho de 1970; c)- que o Sr. Roberto Deodato de Vasconcelos, adquiriu os imóveis acima descritos / por compra feita ao Sr. Juvenal Maia Gomes, segundo escritura pública lavrada no dia 02 de janeiro de 1969, nas Notas do Tabelião Público do 2º Ofício da cidade de Maceió, Alagoas, Maria Salete de Araújo Oliveira, registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 3-D, às fls. 87, sob o nº 1.401, em 08 de janeiro de 1969; d)- que o Sr. JUVENAL MAIA GOMES, adquiriu a propriedade ITABIRA, por herança dos bens deixados por falecimento de D. Francisca de Barrca Maia Gomes, segun

segundo Formal de Partilha registrado no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 3-D, às fls. 48, sob o nº 1.350, em 22 de fevereiro de 1968; e)- Que o Sr. Juvenal Maia Gomes, adquiriu, ainda, a propriedade ITABIRA, por compra feita a Senhora FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, segundo escritura particular de 11 de abril de 1913, transcrita no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 4-A, (Transcrição das Transmissões), às fls. 03, sob o nº 1.294, em 25 / de agosto de 1913. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta / cidade do Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, aos onze (11) dias do / mês de março de mil novecentos e oitenta e seis-(1986). Eu, *Edinaldo Elias de Barros*
 Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas, a fiz datilografar, su
 bscrevo, dato e assino.

Passo de Camaragibe, 11 de março de 1986
Edinaldo Elias de Barros

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
EDINALDO ELIAS DE BARROS
 Tabelião, Escrivão e Oficial dos
 Registros Públicos
PASSO DE CAMARAGIBE - ALAGOAS



Estado de Alagoas
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE
 Cartório do Único Ofício
 Edinaldo Elias de Barros
 Tabelião, Escrivão e Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas
 Telefone: 303

C E R T I D ã O

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido por pessoa interessada, que revejar os Livros do Registro do meu Cartório, aêlos // consta o seguinte: - a) - que consta pertencer ao Sr. ~~XXXXXXXXXXXX~~, a propriedade agrícola denominada ~~XXXXXXXXXXXX~~, situada no município de Joaquim Gomes, desta Comarca, com todas as suas metes, lo graduras e benfeitorias, com uma área de 256,63 hectares ou 848,35 ta refas, limitadas-se ao norte, com a Fazenda "Helena", através do riachão; ao sul, com heranças de Feart Rios, Adelberto, dito, Abelardo / Cavalcante, João Barbara, Luiz Fante e Sical, e lorte, com a Fazenda "Bela Monte" e ao sul, com a Fazenda "Liberdade", pertencente a União Bititirga, adquirida esta propriedade por compra feita ao Sr. Mansel / Cavalcante de Lima e sua esposa D. Nadir Feixido de Lima, segundo escritura pública lavrada no dia 21 de fevereiro de 1986, nas Notas do Tabelião Público deste Município, Edinaldo Elias de Barros, registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº 2-F, às fls. 54, sob o nº 1-748, em 24 de fevereiro de 1986; b) - que o Sr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA, adquiriu a propriedade "Torre", / por compra feita a posseiros, segundo escritura pública lavrada no / dia ~~XXXXXXXXXXXX~~ nas Notas do Tabelião Público da Comarca / de Colonia Leopoldina, Alagoas, Antonio Luna da Silva, registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas deste Município, no Livro nº / 2-B, às fls. 38, sob o nº 1-238, em 10 de novembro de 1980. O referido é verusado e deu fé. Dava e passou nesta cidade do Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, Edinaldo Elias de Barros, Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas, a fiz autilografar, / subscrevo, dato e assino.

Passo de Camaragibe, 25 de março de 1986
Edinaldo Elias de Barros

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 EDINALDO ELIAS DE BARROS
 Tabelião, Escrivão e Oficial dos
 Registros Públicos
 PASSO DE CAMARAGIBE - ALAGOAS